



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2026 SGD Nº 2026/27009/070247

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Qual a necessidade a ser atendida?	<p>A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, mediante a aquisição de insumos e a contratação de serviços essenciais ao pleno funcionamento da unidade escolar.</p> <p>Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de serviços especializados para a prestação de serviços de higienização e sanitização de ambientes, bem como serviços contínuos de limpeza, conservação e jardinagem, visando à adequada manutenção das instalações, à preservação das condições de salubridade e ao pleno funcionamento da unidade escolar.</p> <p>Ademais, com o objetivo de preservar a saúde e o bem-estar de estudantes, servidores e demais membros da comunidade escolar, faz-se imprescindível a realização periódica de serviços de higienização e sanitização dos ambientes. Tais medidas são fundamentais para prevenir a proliferação de microrganismos patogênicos, reduzir riscos à saúde e garantir a conformidade com as normas sanitárias e legais vigentes, evitando, inclusive, a aplicação de eventuais penalidades administrativas.</p> <p>Por fim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem, bem como a disponibilidade dos insumos necessários, contribuindo para a adequada manutenção da infraestrutura escolar e o atendimento às demandas da comunidade escolar.</p>
------------------------------------	---

### II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão no plano de contratações anual?	( ) Sim	Nº. do protocolo de envio do PCA ao PNCP:
	( X ) Não	Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

### III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Qual o tipo de objeto? | ( ) Bem





	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço	
Qual a natureza?	<input type="checkbox"/> Continuada	<input type="checkbox"/> Com Monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não Continuada	<input type="checkbox"/> Sem Monopólio
Qual a vigência?	<input type="checkbox"/> 30 (trinta) dias - pronta entrega	
	<input checked="" type="checkbox"/> 12 (doze) meses	
Poderá haver prorrogação?	<input type="checkbox"/> 5 (cinco) anos	
	<input type="checkbox"/> Indeterminado	
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias
O objeto da contratação trata-se de fornecimento ou serviço continuado?	<input type="checkbox"/> dias	
	<input type="checkbox"/> meses	
	<input type="checkbox"/> anos	
Descrição do produto	<input type="checkbox"/> Sim	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
	Em caso afirmativo, foi avaliado a duração inicial do contrato? (art. 106 da Lei nº14.133/2021), justificar:	
Descrição do produto	I	Descrição detalhada
	t	
	e	
Descrição do produto	1	Prestação de serviço de dedetização em áreas internas e externas da Unidade Escolar a cada 3 meses.
	2	Prestação de serviço de higienização de caixa d'água de 20 mil litros a cada 6 meses.
	3	Prestação de serviço de poda de 13 árvores. 2 vezes ao ano
Há critérios ou práticas de sustentabilidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	<p>A contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem pelas associações escolares observará práticas e critérios de sustentabilidade, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.</p> <p>A adoção desses critérios tem como finalidade reduzir impactos ambientais, promover o uso eficiente dos recursos públicos e incentivar o desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, será priorizada a utilização de materiais produzidos com insumos reciclados ou recicláveis, bem como produtos que possuam certificação ambiental reconhecida, como FSC ou PEFC, quando aplicável.</p>	





	<p>Sob o aspecto social, recomenda-se a valorização de fornecedores que adotem práticas de inclusão social, como a contratação de pessoas com deficiência, a parceria com cooperativas de catadores e empreendimento da economia solidária, além do cumprimento integral da legislação trabalhista e das normas de saúde e segurança do trabalho.</p> <p>No aspecto econômico, será considerada a análise do custo do ciclo de vida dos materiais e insumos utilizados, levando em conta não apenas o preço de aquisição, mas também fatores como durabilidade, eficiência, facilidade de manutenção e descarte ambientalmente adequado.</p> <p>Dessa forma, a contratação atenderá às necessidades operacionais da unidade escolar, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade, responsabilidade socioambiental e continuidade do serviço público.</p>
Há necessidade de treinamento?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os bens a serem adquiridos se enquadram como bem de luxo?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <p>O objeto pretendido não se caracteriza como bem de luxo, uma vez que não está incluído no rol previsto no Decreto Federal nº 10.818/2021, tampouco apresenta as características descritas no art. 2º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.548, de 13 de dezembro de 2022.</p> <p>Em caso afirmativo, justificar:</p>
A contratada deverá promover transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não
Há normativos específicos que disciplinam os serviços ou produtos a serem contratados?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <p>Sim — a contratação de serviços de <b>dedetização em ambiente escolar</b> é disciplinada por um conjunto de normativos técnicos e sanitários no Brasil. Para elaboração de justificativa ou termo de referência, você deve considerar principalmente os seguintes: 1. Normas da ANVISA- RDC nº 52/2009 – ANVISA 2. Normas ambientais Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)</p>





	<p><b>Principais exigências:</b> Empresa deve possuir licença sanitária válida; Responsável técnico habilitado (ex.: químico, biólogo, engenheiro agrônomo); Utilização de produtos regularizados na ANVISA; Emissão de certificado de execução do serviço;</p>
Local de entrega do bem ou de prestação do serviço:	Avenida Maranhão, nº 1313, CEP: 77410-020- Gurupi -TO. Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão.
Será exigida amostra ou prova de conceito?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Em caso afirmativo, justificar a necessidade e descrever:
Consta exigência de marca específica?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Em caso afirmativo, justificar:
Será permitida subcontratação?	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Em caso afirmativo, limitado a:

#### IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Como se obteve o quantitativo estimado?	<input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares <input type="checkbox"/> Outro Especificar: <b>Nota explicativa:</b> Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório especificar a metodologia adotada para a análise, de forma clara e fundamentada.				
Descrição do Quantitativo	<b>Nota explicativa:</b> Cotação de três pesquisas.				
	<b>SÉRIE HISTÓRICA DE CONSUMO</b>				
			<b>EXERCÍCIO (ANO)</b>	<b>EXERCÍCIO 2025</b>	<b>EXERCÍCIO 2026</b>
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE CONSUMID A</b>	<b>QUANTIDADE DE CONSUMID A</b>	<b>QUANTIDADE DE CONSUMID A</b>
Prestação de serviço de dedetização em áreas internas e externas da Unidade	04	Pela SEDUC	R\$ 4.600,00	12.400,00	





	Escolar a cada 3 meses.				
	Prestação de serviço de higienização de caixa d'água de 20 mil litros a cada 6 meses.	02	Pela SEDUC	R\$ 1.200,00	2.000,00
	Prestação de serviço de poda de 13 árvores. 2 vezes ao ano	02	Pela SEDUC	R\$ 3.120,00	5.293,34
Quantitativos	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>UND</b>	<b>QTD</b>
	1	Prestação de serviço de dedetização em áreas internas e externas da Unidade Escolar a cada 3 meses.		UN	04
	2	Prestação de serviço de higienização de caixa d'água de 20 mil litros a cada 6 meses.		UN	02
	3	Prestação de serviço de poda de 13 árvores.		UN	02

### V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: <b>Nota explicativa:</b> Caso seja selecionada a opção "Outro", é obrigatório especificar o meio adotado para a pesquisa.
Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução	<p>A análise das alternativas disponíveis para suprir a necessidade identificada demonstrou que a <b>contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem</b> para a Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão constitui a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional.</p> <p>A manutenção adequada dos ambientes escolares é fundamental para garantir condições apropriadas de funcionamento da unidade de ensino. Nesse sentido, torna-se indispensável a realização contínua de serviços de limpeza, conservação e manutenção das áreas internas e externas da escola, assegurando um ambiente organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.</p> <p>Para preservar a saúde e o bem-estar de alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar, é imprescindível a execução periódica de procedimentos de higienização e sanitização. Tais ações contribuem para prevenir a proliferação de</p>





	<p>bactérias, vírus e outros agentes causadores de doenças, além de colaborar para a manutenção de um ambiente escolar saudável e adequado.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a contratação do serviço permite maior eficiência na execução das atividades, uma vez que possibilita a organização adequada das rotinas de limpeza e conservação, garantindo regularidade na prestação dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Além disso, contribui para evitar a deterioração prematura das instalações físicas da escola, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva.</p> <p>A contratação dos serviços de limpeza, conservação e jardinagem encontra-se alinhada aos princípios da <b>eficiência, economicidade e continuidade do serviço público</b>, assegurando que as atividades administrativas e pedagógicas da unidade escolar sejam desenvolvidas em ambiente adequado e devidamente conservado.</p> <p>Assim, diante da necessidade de manter condições apropriadas de funcionamento do espaço escolar, a <b>contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem</b> apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável, economicamente racional e institucionalmente necessária.</p>
Há restrição de fornecedores?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Será dispensada a aplicação de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar 123/2006?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Em caso positivo, justificar:

#### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO) R\$ 19.000,00

Meios usados na pesquisa:	<input type="checkbox"/> Sites oficiais de Governo/Painel de preços <input type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Tabelas de Referência aprovadas por Órgãos oficiais <input type="checkbox"/> Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
---------------------------	--





	<p>A estimativa de valor realizada na fase de Estudos Técnicos Preliminares constitui, via de regra, uma análise inicial dos preços praticados no mercado, com o objetivo de subsidiar a autoridade competente na avaliação da viabilidade econômica da contratação. Diferentemente da estimativa detalhada exigida na fase de planejamento da licitação, que utiliza os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa no ETP não se destina à definição do valor a ser inserido no edital, mas sim a embasar tecnicamente a escolha da solução mais vantajosa e permitir o pronunciamento preliminar sobre a viabilidade da despesa.</p> <p>Nesse sentido, dispõe o <b>Enunciado nº 10</b> do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (<b>FONACON</b>):</p> <p>"A estimativa do valor da contratação, exigida quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser feita de forma sumária, com documentos de pronta consulta e imediatamente disponíveis, não necessitando seguir o rigor do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021."</p>
Estimativa do valor:	R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais ).

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O que será contratado?	<p>Assim, diante da necessidade de manter condições adequadas de funcionamento do espaço escolar, a contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem apresenta-se como a solução mais apropriada para o atendimento da demanda, sendo tecnicamente justificável, economicamente racional e institucionalmente necessária.</p> <p>O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma contínua e conforme a demanda, durante todo o período contratual, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade dos trabalhos nas unidades escolares.</p> <p>A contratação deverá ocorrer por meio de instrumento contratual, atendendo à demanda de forma escalável, de modo a possibilitar a adequação dos quantitativos adquiridos conforme a variação das necessidades das associações escolares durante o período de vigência do contrato, mediante a devida justificativa e autorização administrativa.</p>	
Qual o prazo da garantia do objeto?	<p>( ) Não há ( X ) 90 dias ( ) 12 meses  ( x ) Outro: 3 meses e seis meses</p>	<p>( ) dias ( ) meses ( ) anos</p>





Há necessidade de assistência técnica?	( ) Sim ( X ) Não Em caso afirmativo, justificar:
Há necessidade de manutenção?	( x ) Sim ( ) Não A solução consiste na <b>contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem</b> , com o objetivo de assegurar a manutenção adequada dos espaços físicos, promovendo condições apropriadas de higiene, organização e conservação do ambiente. Esses serviços contribuirão para a preservação da infraestrutura, a melhoria das condições de uso das instalações e a garantia de um ambiente saudável e seguro para todos os usuários.

### VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (OBRIGATÓRIO)

A solução será dividida em itens?	( X ) Sim Em caso afirmativo, foi avaliado se o parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.	
	( ) Não. Por quê?	Justificar:

### IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	( ) Manutenção do funcionamento administrativo ( X ) Redução de custos ( ) Aproveitamento de recursos humanos ( X ) Redução dos riscos do trabalho ( ) Ganho de eficiência ( ) Melhoria na qualidade de produtos e serviços ( ) Realização de política pública ( X ) Outro, indicar o benefício: _____
	<b>Nota explicativa:</b> contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com o objetivo de assegurar a manutenção adequada dos espaços físicos, promovendo condições apropriadas de higiene, organização e conservação do ambiente.

### X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Há providências pendentes para o sucesso da contratação?	( ) Sim	Especificar:
	( X ) Não	





Indicar os requisitos para fiscalização do contrato	<p>A fiscalização de contratos de compras, nos termos da Lei nº 14.133/2021, deve observar os artigos 117 a 121 da referida norma, sendo obrigatória a designação formal de um fiscal. Esse agente público será responsável por acompanhar e verificar a execução do contrato, assegurando que os bens adquiridos estejam de acordo com as especificações técnicas, quantidades, valores, prazos e condições pactuadas.</p> <p>Entre os requisitos para a fiscalização, destacam-se: a verificação da conformidade dos produtos entregues com os termos do contrato; o controle de prazos de entrega; a análise de documentos fiscais; a conferência do local e das condições de recebimento; e o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual. A documentação da fiscalização deve ser mantida de forma organizada, com relatórios, termos de recebimento provisório e definitivo, registros de não conformidades e comunicações formais com o fornecedor.</p> <p>O fiscal deverá comunicar qualquer irregularidade à autoridade competente, recomendando, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas. O pagamento ao contratado somente poderá ocorrer após o ateste da conformidade da entrega, garantindo que o interesse público esteja preservado e que os princípios da legalidade, eficiência e economicidade sejam respeitados ao longo de toda a execução contratual.</p>
---	---

## XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?	<p>( ) Sim. ( X ) Não. Em caso afirmativo, indicar:</p>
---	---

## XII - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Há previsão de impacto ambiental na contratação, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e	<p>( ) Sim</p> <p><b>Especificação dos Impactos Ambientais da Contratação</b></p> <p>A contratação de serviços de dedetização e desratização pode gerar alguns impactos ambientais decorrentes da utilização de produtos químicos e da execução das atividades de controle de pragas. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possível contaminação do solo, da água ou do ar em caso de uso inadequado de produtos químicos;</li> </ul>
--	---





<p>reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração de resíduos provenientes de embalagens de inseticidas, raticidas e demais insumos utilizados no serviço;</li> <li>• Risco de exposição de pessoas e animais a substâncias químicas, caso não sejam adotadas medidas adequadas de aplicação e controle;</li> <li>• Emissão pontual de odores ou vapores provenientes dos produtos aplicados durante o processo de dedetização.</li> </ul> <p><b>Medidas de Mitigação dos Impactos Ambientais</b></p> <p>Com o objetivo de reduzir ou neutralizar os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes medidas de mitigação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes de vigilância sanitária e controle ambiental;</li> <li>• Aplicação de produtos em quantidades controladas e de forma técnica, seguindo rigorosamente as orientações do fabricante e as normas de segurança;</li> <li>• Preferência por produtos menos tóxicos, biodegradáveis e que apresentem menor potencial de impacto ambiental;</li> <li>• Destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, observando práticas de logística reversa e descarte correto;</li> <li>• Execução dos serviços por profissionais capacitados e devidamente equipados com equipamentos de proteção individual (EPIs);</li> <li>• Planejamento da aplicação dos produtos em horários apropriados, evitando exposição desnecessária de alunos, servidores e demais usuários do espaço escolar.</li> </ul>
	<p>( ) Não</p>

### XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

( X ) Sim  
( ) Não

#### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Considerando a necessidade institucional de garantir a adequada manutenção e conservação dos espaços escolares, bem como assegurar condições apropriadas de higiene e funcionamento das unidades, e diante da inexistência de equipe própria para a execução dessas atividades, conclui-se que a



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência Regional de Educação de Gurupi  
Escola Estadual Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão  
Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão  
CNPJ:01.865.371/0001-07  
AV: Maranhão nº 1313, Centro Gurupi -TO CEP: 77.410-020  
Tel: (63) 3312-5500  
fealegria@ue.seduc.to.gov.br



contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem constitui a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da demanda.

A medida apresenta-se tecnicamente viável, economicamente justificável e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente quanto à eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, recomendando-se, portanto, o prosseguimento das etapas necessárias para a formalização da contratação.

**Gurupi, 18 de março de 2026**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

**Simone Cristina Gonçalves de Andrade**

Matrícula: 611520-4

Tesoureiro da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão

**Maria da Conceição Teixeira Brito**

Matrícula: 961118-2

Presidente da Associação de Apoio do Colégio Paroquial Bernardo Sayão

*Aprovo, observados os aspectos legais, formais e éticos, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.*



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO EM 18/03/2026 11:34:11

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Simone Cristina Gonçalves de Andrade EM 18/03/2026 11:33:47

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 74BED3CF02502847 | SGD:2026/27009/070247